



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

### Verificação de Proposta Comercial

**Processo:** 202600005011451

**Objeto:** Execução de serviços de engenharia para a reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna.

**Local:** Paraúna - GO.

**Licitante:** Cima Engenharia Ltda.

**Edital:** CO-060/2026.

**Critério de Julgamento:** Menor preço.

**Modelo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário (EPU).

#### 1. VALORES:

Valor do Orçamento de Referência:	<b>R\$ 2.860.873,50</b>
Valor da Proposta:	<b>R\$ 2.573.636,10</b>
Desconto (deságio %):	<b>10,04%</b>

#### 2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
<b>Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA</b>				
1. A proposta contém carta de apresentação?	<b>Item 7.6.1</b>	<b>X</b>		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	<b>Item 7.6.2</b>	<b>X</b>		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	<b>Item 7.6.3</b>	<b>X</b>		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	<b>Item 7.6.4</b>	<b>X</b>		
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	<b>Item 7.6.5</b>	<b>X</b>		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	X		
7. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?	Item 5.6		X	
<b>Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO</b>				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3		X	
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3	X		
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4		X	
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3		X	
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-		X	
<b>Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA</b>				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8	X		
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-		X	
<b>Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA</b>				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI	X		
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV		X	

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 052/2026, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Foi realizada a 1ª verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante Habity Construtora Ltda., comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10).

No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

· **Item 7: Não consta na Carta Proposta a declaração com o seguinte dizeres:** “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”.

· **Item 8:** Não foi apresentado o demonstrativo de encargos sociais. Deve ser incluído o referido demonstrativo.

· **Item 11:** Verificou-se que insumos idênticos apresentam preços iguais composições de custos unitários, porém ao comparar o preço da composição e o preço da planilha orçamentaria são diferentes. Fazer a correção e se atentar para não deixar insumos iguais com preços diferentes. Exemplo: “AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”, no orçamento tem o preço unitário com BDI de R\$ 7954,54 e na composição tem o valor de R\$ 13.939,02

· **Item 12:** Verificou-se que a planilha orçamentária apresentada não contempla a aplicação da **função TRUNCAR** nos preços unitários e nas somatórias, conforme exigido no **Projeto Básico**.

Dessa forma, orienta-se a adequação da planilha, com a devida aplicação da referida função, observando-se os seguintes critérios:

o Os valores de mão de obra, materiais e serviços deverão ser apresentados com duas casas decimais, obtidas por truncamento, ou digitados diretamente com duas casas decimais, sendo vedada a utilização de arredondamento.

o Custo unitário (Somatório Mat. e M.O. truncado em duas casas)

o Preço unitário (Truncado em duas casas) = Truncar (Custo da MO x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos materiais x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos serviços x (1+BDI)).

o Total com BDI = Quantidade x Preço unitário (Truncado duas casas).

A adoção desse procedimento é necessária para assegurar a **padronização dos cálculos, a rastreabilidade dos valores e a conformidade da planilha orçamentária com os critérios estabelecidos no Projeto Básico**.

· **Item 13:** A somatória dos itens listados na planilha **não** está correta, verificar os somatórios de cada etapa e o somatório final, no orçamento implantação e reforma.

/26						
/27						
/28						
/29						
/30						
/31						
/32						
/33						
/34						
/35						
/36	Setor	: OC-GEMOC - GERÊNCIA DE CONTROLE DE MEDIÇÃO, ORÇAMENTO E CADASTRO DE OBRAS CIVIS				
/37	Orçamento	: 202500036004330-7/2026				
/38	Descrição	: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO PÚBLICO DE PARAÚNA - GO				Data Orçamento : 03/03/2026
/39	Desc. auxiliar					
/40	Versão	: REFORMA E ADEQUAÇÃO - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO				
/41	Nat. Serviço	: Obra Civil				
/42	Área	: 1.112,69 m2				
/43	Responsável					
/44	Elaborador	: Camila Borges Messias de Oliveira				
/45						Data Base : 01/10/2025
/46						
/47						
/48	Discriminação		Custo	Preço	Preço/m2	
/49	SERVIÇOS PRELIMINARES		23.331,56	29.165,03	26,20	
/50	TRANSPORTES		15.872,10	19.849,96	17,83	
/51	FUNDAÇÕES E SONDAJENS		8.682,34	10.856,76	9,75	
/52	ESTRUTURA		58.061,55	72.613,29	65,24	
/53	INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		481.411,53	596.200,74	535,67	
/54	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		140.946,74	176.263,83	158,37	
/55	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		2.416,97	3.022,75	2,72	
/56						

· **Item 14:** A proposta apresenta valor inferior a 75% do orçamento de referência. Nos termos da legislação vigente, a apresentação de preço significativamente inferior ao valor de referência impõe à licitante o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva e documental, a viabilidade técnica, operacional e econômica da execução do objeto pelo valor ofertado, sendo os códigos:

Cód. Auxiliar	Serviço	B	Unid.	Quantid.	Mat.	M.O.	Serv.	Curt.	Mat.	M.O.	Preço Unit.	Total	Total c.
CPU16226	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK MODULAR DUPLA CONVERSÃO EXM33 15KVA, RACK 19", SAÍDA 220V	20,86	un	1,000	57183,16	0,00	0,00	57183,16	69111,56	0,00	69111,56	57.183,16	69.111,56
CPU15958	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 13KVA TRIFÁSICO, SILENCIADO E CABINADO COM GÊTA - INDICADO PARA EXPOSIÇÃO À CHUVA E SOL, COMPOSTO POR: QUADRO AUTOMÁTICO INCLUSO NA BASE COM CHAVE AUTOMATIZADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO, DISJUNTOR GERAL DE PROTEÇÃO	20,86	un	1,000	80028,36	0,00	0,00	80028,36	96722,28	0,00	96722,28	80.028,36	96.722,28
CPU16110	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	6,000	1410,32	82,69	0,00	1501,01	1773,89	103,42	1877,31	9.006,03	11.263,84
CPU16112	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	3,000	1592,25	82,69	0,00	1664,94	1978,92	103,42	2092,34	4.994,83	6.247,03
CPU16114	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	6,000	2325,21	89,40	0,00	2414,61	2908,14	111,82	3019,96	14.487,68	18.119,74
CPU16115	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,07	un	1,000	6205,50	154,57	0,00	6360,07	7761,22	193,33	7954,56	6.360,07	7.954,56
CPU16116	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	4,000	10502,62	196,73	236,39	10935,75	13135,63	246,05	13381,68	43.742,99	53.526,73
CPU16129	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO. DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø150MM, COM FILTROS G4+M5, VAZÃO NOMINAL: 480M³/H C/P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH150 - SIOFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	3,000	1715,02	214,12	0,00	1929,14	2144,98	267,80	2412,78	5.707,43	7.230,34
CPU16130	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO. DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø200MM, COM FILTROS G4+M5, VAZÃO NOMINAL: 905M³/H C/P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH200 - SIOFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	2,000	2032,11	214,12	0,00	2246,23	2541,55	267,80	2809,35	4.492,45	5.610,71
CPU16131	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO. DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø250MM, COM FILTROS G4+M5, VAZÃO NOMINAL: 1290M³/H C/P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH250 - SIOFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	1,000	2474,71	214,12	0,00	2688,83	3095,12	267,80	3342,92	2.688,83	3.342,92
CPU16132	VENTILADOR/EXAUSTOR EM LINHA, Ø200MM, REF.: MAXI 200 - SIOFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	5,000	565,81	114,49	0,00	680,30	707,65	143,19	850,85	2.841,49	4.254,25
CPU17103	FORRO MODULAR COM PLACA DE FORRO REMOVÍVEL MINERAL COM MEMBRANA ACÚSTICA - 6250x2536MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	25,07	m2	318,210	69,10	14,46	0,00	83,56	86,42	18,09	104,51	26.509,31	33.255,25
CPU17094	FORRO MODULAR COM PLACA DE FORRO REMOVÍVEL MINERAL COM MEMBRANA ACÚSTICA - 1250x62536MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	25,07	m2	295,060	72,07	14,46	0,00	86,53	90,14	18,09	108,23	25.532,40	31.933,37
221091	GRANITINA 30MM FUNDIDA COM CONTRA PISO (10L3ARM) E-20ME JUNTA PLÁSTICA 27MM	25,07	m2	810,610	65,84	17,72	0,00	83,56	82,35	22,16	104,51	67.733,76	84.714,61
Total do grupo:												55.597,23	69.520,80
Total:												1.706.495,77	2.125.704,95

Página 3

[CAPA](#) | 
 [CONSIDERAÇÕES](#) | 
 [PLANILHA RESUMO](#) | 
 [IMPLANTAÇÃO](#) | 
 [REFORMA](#) | 
 [COMP IMPLANTAÇÃO](#)

9	Desc. auxiliar	: IMPLANTAÇÃO - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO														
10	Versão	: Obra Civil														
11	Nat. Serviço	: 1.112,69 m2														
12	Área	:														
13	Responsável	:														
14	Elaborador	:														
15	Data Base : 01/10/2025															
16																
17																
18																
19	Cód. Auxiliar	Serviço	BDI(%)	Unid.	Quantidade	Material	M.Obra	Serviço	Custo Unit.	Mat. c/ BDI	M.O c/ BDI	Preço Unit.	Total sem BDI	Total com BDI		
133	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	2,000	0,00	16800,00	1,30	16801,30	0,00	21011,76	21011,76	33.602,60	42.023,52		
134	250114	APONTARIFE - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	5,000	0,00	4343,35	3,25	4346,60	0,00	5432,22	5432,22	21.732,98	27.161,11		
135	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	5,000	0,00	8487,29	3,25	8490,54	0,00	10615,05	10615,05	42.452,70	53.075,27		
136	CPU9191	VIGIA NOTURNO	25,07	MÊS	10,000	0,00	2900,00	6,50	2906,50	0,00	3627,03	3627,03	29.065,00	36.270,30		
138	Total do grupo:														9.386,84	11.738,82

**Item 15:** Os preços dos serviços apresentados não são iguais ou inferiores ao orçamento de referência, como exemplos abaixo, verificar os demais:

8	Desc. auxiliar	: IMPLANTAÇÃO - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO														
9	Versão	: Obra Civil														
10	Nat. Serviço	: 1.112,69 m2														
11	Área	:														
12	Responsável	:														
13	Elaborador	:														
14	Data Base : 01/10/2025															
15																
16																
17																
18																
19	Cód. Auxiliar	Serviço	BDI(%)	Unid.	Quantidade	Material	M.Obra	Serviço	Custo Unit.	Mat. c/ BDI	M.O c/ BDI	Preço Unit.	Total sem BDI	Total com BDI		
47	030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	25,07	m3	236,124	62,92	8,59	153,48	224,99	78,69	10,74	89,43	53.124,85	21.117,32		
138	Total do grupo:														9.386,84	11.738,82

**Item 17:** O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Nos termos da legislação vigente, a apresentação de preço significativamente inferior ao valor de

referência impõe à licitante o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva e documental, a viabilidade técnica, operacional e econômica da execução da mão de obra pelo valor ofertado:

9	Versão	: REFORMA E ADEQUAÇÃO - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO
10	Nat. Serviço	: Obra Civil
11	Área	: 1.112,69 m2
12	Responsável	:
13	Elaborador	: Camila Borges Mezzio de Oliveira
14		
15		
16		
17		
18		

Página 1

Data Base : 01/10/2025

19	Cód. Auxiliar	Serviço	BD	Unid.	Quantid.	Mat.	M.O.	Serv.	Custo	Mat.	M.O.	Preço Unit.	Total	Total
	CPUI6110	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 3000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	6,000	1418,32	82,63	0,00	1501,01	1173,83	103,42	1877,31	3.006,03	11.263,84
529	CPUI6112	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	3,000	1582,25	82,63	0,00	1664,34	1378,32	103,42	2082,34	4.394,83	6.247,03
530	CPUI6114	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	6,000	2325,21	89,40	0,00	2414,61	2308,14	111,82	3013,36	14.487,68	18.113,74
531	CPUI6115	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	1,000	6205,50	154,57	0,00	6360,07	7761,22	130,33	7954,54	6.360,07	7.954,54
532	CPUI6116	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,07	un	4,000	10502,62	196,73	236,33	10935,75	13135,63	246,05	13381,68	43.742,39	53.526,73
533	CPUI6129	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO, DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø150MM, COM FILTROS G4-M5, VAZÃO NOMINAL: 484M³/H C/ P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH150 - SICFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	3,000	1115,02	214,12	0,00	1929,14	2144,98	267,80	2412,78	5.787,43	7.238,34
534	CPUI6130	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO, DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø200MM, COM FILTROS G4-M5, VAZÃO NOMINAL: 905M³/H C/ P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH200 - SICFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	2,000	2032,11	214,12	0,00	2246,23	2541,55	267,80	2809,35	4.432,45	5.618,71
535	CPUI6131	GABINETE DE VENTILAÇÃO COMPACTO PARA FORRO, DIÂMETRO DO ACOPLAMENTO: Ø250MM, COM FILTROS G4-M5, VAZÃO NOMINAL: 1230M³/H C/ P.E.E.: 10 MMCA, REF.: FH250 - SICFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	1,000	2474,71	214,12	0,00	2688,83	3035,12	267,80	3362,92	2.688,83	3.362,92
536	CPUI6132	VENTILADOR/EXAUSTOR EM LINHA, Ø200MM, REF.: MAXX 200 - SICFLUX OU EQUIVALENTE	25,07	un	5,000	565,81	114,43	0,00	680,30	707,65	143,19	850,85	3.401,43	4.254,25
537	CPUI7103	FORRO MODULAR COM PLACA DE FORRO REMOVÍVEL MINERAL COM MEMBRANA ACÚSTICA - 625X625X16MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	25,07	m2	318,210	63,10	14,46	0,00	83,56	86,42	18,09	104,51	26.583,31	33.255,25
657	CPUI7034	FORRO MODULAR COM PLACA DE FORRO REMOVÍVEL MINERAL COM MEMBRANA ACÚSTICA - 1250X625X16MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	25,07	m2	295,060	72,07	14,46	0,00	86,53	90,14	18,09	108,23	25.532,40	31.933,37
658	221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (10x13ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 21MM	25,07	m2	810,610	65,84	11,72	0,00	83,56	82,35	22,16	104,51	67.733,76	84.714,61

Página 3

8	Desc. auxiliar	:
9	Versão	: IMPLANTAÇÃO - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO
10	Nat. Serviço	: Obra Civil
11	Área	: 1.112,69 m2
12	Responsável	:
13	Elaborador	:
14		
15		
16		
17		
18		

Data Base : 01/10/2025

19	Cód. Auxiliar	Serviço	BDI(%)	Unid.	Quantidade	Material	M.Obra	Serviço	Custo Unit.	Mat. c/ BDI	M.O c/ BDI	Preço Unit.	Total sem BDI	Total com BDI
	030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	25,07	m3	236,124	62,92	8,59	153,48	224,99	78,69	10,74	89,43	53.124,85	21.117,32
47	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	2,000	0,00	16800,00	1,30	16801,30	0,00	21011,76	21011,76	33.602,60	42.023,52
33	250114	APONTARIFE - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	5,000	0,00	4343,35	3,25	4346,60	0,00	5432,22	5432,22	21.732,98	27.161,11
34	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	25,07	MÊS	5,000	0,00	8487,29	3,25	8490,54	0,00	10615,05	10615,05	42.452,70	53.075,27
35	CPUI9191	VIGIA NOTURNO	25,07	MÊS	10,000	0,00	2900,00	6,50	2906,50	0,00	3627,03	3627,03	29.065,00	36.270,30

Página 1

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante Cima Engenharia Ltda., conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-060/2026 da GOINFRA.

**Conclusão Técnica:** Recomenda-se a notificação da licitante **Cima Engenharia Ltda.** para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação

#### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Responsável	Função
Wanderson Aquino Ribeiro	Engenheiro civil - Apoio Técnico

GOIANIA, aos 06 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 06/05/2026, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89970777** e o código CRC **50DBA67F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250  
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005011451



SEI 89970777